



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**Moção :: Pesar: 43/2018**

Senhor Presidente,  
Prezados Vereadores.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, encaminha a presente Moção de Pesar à família, da Saudosa **AMÉLIA BARBOSA DA SILVA**, pelo falecimento ocorrido no dia vinte e dois de julho de 2018.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir.

*“Não quero, porém, irmãos, que sejais ignorantes acerca dos que já dormem, para que não vos entristeçais, como os demais, que não têm esperança. Porque, se cremos que Jesus morreu e ressuscitou, assim também aos que em Jesus dormem, Deus os tornará a trazer com ele. Dizemo-vos, pois, isto, pela palavra do Senhor: que nós, os que ficarmos vivos para a vinda do Senhor, não precederemos os que dormem. Porque o mesmo Senhor descera do céu com alarido, e com voz de arcanjo, e com a trombeta de Deus; e os que morreram em Cristo ressuscitarão primeiro. Depois nós, os que ficarmos vivos, seremos arrebatados juntamente com eles nas nuvens, a encontrar o Senhor nos ares, e assim estaremos sempre com o Senhor. Portanto, consolai-vos uns aos outros com estas palavras.”*

1 Tessalonicenses 4:13-18

Meus sentimentos à toda família. A dor com o tempo cede lugar para a saudade, e essa sim é eterna.

Assim, a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso do Sul, através deste Vereador, apresenta as condolências com mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora Amélia Barbosa da Silva.

**Rio Verde de Mato Grosso - MS, 07 de Agosto de 2018**

**Fábio de Oliveira Souza**  
**Vereador(a) - PRTB**

